



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## ATA

## DO SORTEIO DAS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se na antessala da Seamb-AM do 2º andar do Edifício Fórum Ministro Waldemar Pedrosa, os representantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas – CGPLS-AM : Manoel Bentes de Freitas (Presidente), Cláudio Fabiano Valente Mortágua (Secretário), Aldecinora Siqueira da Silva (Vice-presidente), para a realização do sorteio que definiu a ordem do período de coleta entre as associações de catadores de materiais recicláveis, quais sejam, Associação Central dos Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Manaus-AM, Associação de Catadores Filhos (as) de Guadalupe do Município de Manaus - (ASCAFIGUAMA), Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis (ACMARR) e a Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas. Compareceram ao sorteio os representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis (ACMARR) a senhora Maria do Carmo Soares de Souza e a representante legal da Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas a senhora Waldirene Santos da Silva. Iniciada a sessão, o presidente da Comissão mostrou aos presentes os papéis impressos com os nomes das associações. O presidente explicou que a primeira associação a ter o nome sorteado, ficaria com o direito de recolher os resíduos recicláveis pelos primeiros 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso, enquanto que a 2ª a 3ª e a 4ª colocada iriam recolher os 06 (seis) meses seguintes e consecutivos após o término do período de coleta da primeira associação sorteada, nos termos do item 6.1 do Edital. A primeira associação sorteada foi a Associação Central de Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Manaus - AM (período de 22/09/2021 a 21/03/2022), a segunda foi a Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas (período de 22/03/2022 a 21/09/2022), a terceira foi Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis - ACMARR (período de 22/09/202 a 21/03/2023), e a quarta foi a Associação de Catadores Filhos (as) de Guadalupe do Município de Manaus - ASCAFIGUAMA - (período de 22/03/2022 a 21/09/2022). Nada mais havendo, assinam os presentes.

Manaus, 17 de agosto de 2021.

Ratifica-se a Ata anterior 13730503 na seguinte disposição :

**Onde se lê :** A primeira associação sorteada foi a Associação Central de Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Manaus - AM (período de 22/09/2021 a 21/03/2022), a segunda foi a Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas (período de 22/03/2022 a 21/09/2022), a terceira foi Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis - ACMARR (período de 22/09/202 a 21/03/2023), e a quarta foi a Associação de Catadores Filhos (as) de Guadalupe do Município de Manaus - ASCAFIGUAMA - (período de 22/03/2022 a 21/09/2022); **Leia-se :** A primeira associação sorteada foi a Associação Central de Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Manaus - AM (período de 22/09/2021 a 21/03/2022), a segunda foi a Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas (período de 22/03/2022 a 21/09/2022), a terceira foi Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis - ACMARR (período de 22/09/2022 a 21/03/2023), e a quarta foi a Associação de Catadores Filhos (as) de Guadalupe do Município de Manaus - ASCAFIGUAMA - (período de 22/03/2023 a 21/09/2023).

Manaus, 19 de agosto de 2021.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

**Manoel Bentes de Freitas**

Presidente da CGPLS

**Cláudio Fabiano Valente Mortágua**

Secretário

**Aldecinora Siqueira da Silva**

Vice-presidente

**Maria do Carmo Soares de Souza**

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis - ACMARR

**Waldirene Santos da Silva**

Eco Cooperativa de Materiais Recicláveis do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 19/08/2021, às 10:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Supervisor(a) de Seção**, em 19/08/2021, às 10:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldirene Santos da Silva, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 10:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldecinora Siqueira da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 19/08/2021, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Soares de Souza, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 12:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13781065** e o código CRC **C5EF5B22**.